



Estado de Minas Gerais
Tributos%20Arrecadados
Período: 02/2004

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	740.000,00	62.236,00	112.435,40
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	550.000,00	43.173,83	71.545,62
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	400.000,00	30.769,04	51.070,43
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	50.000,00	543,38	543,38
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	15.145,66	30.293,05
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	200.000,00	15.145,66	30.293,05
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS - ITBI	150.000,00	15.080,00	20.234,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	150.000,00	12.404,79	20.475,19
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	150.000,00	12.404,79	20.475,19
1.1.2.0.00.00	TAXAS	45.000,00	2.712,20	4.241,75
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	17.000,00	1.140,28	1.364,53
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	7.000,00	937,84	1.099,51
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	202,44	265,02
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.98	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	5.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.000,00	1.571,92	2.877,22
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.000,00	1.571,92	2.877,22
1.1.2.2.99.93	TAXA DE HABITE-SE	2.000,00	127,97	138,10
1.1.2.2.99.94	TAXA DE COLETA DE LIXO	10.000,00	78,74	262,29
1.1.2.2.99.95	TAXA DE EXPEDIENTE	8.000,00	557,42	1.247,24
1.1.2.2.99.96	TAXA DE AVERBAÇÃO	2.000,00	160,00	324,72
1.1.2.2.99.97	TAXA CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.000,00	137,50	137,50
1.1.2.2.99.98	TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE	2.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	510,29	767,37
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	145.000,00	16.349,97	36.648,03
1.1.3.0.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXP. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	16.260,51	35.239,81
1.1.3.0.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.000,00	89,46	1.408,22